



CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 04/03/2021

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Edson M. Farias de Vasconcelos
Presidente

Projeto de Lei nº 005/2021.

EMENTA: *Nomina Ruas e da Outras Providencias.*

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara, submete ao Plenário da Casa o Presente Projeto de Lei de Autoria do Vereador Nelson Luiz da Silva.


Art. 1º- Fica denominada de **Rua ANTONIO BEZERRA DE SOUZA**, à Rua localizada nas proximidades da Casa da Senhora Alice Maria da Silva nas proximidades do Loteamento José Júlio de Santana - Distrito do Tambor – Zona Rural do nosso Município.

Art. 2º- As despesas com a implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

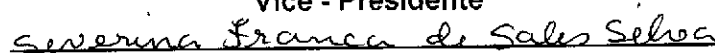
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Edson Farias de Vasconcelos

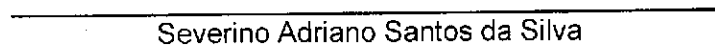
Presidente



Luiz José Moreira
Vice - Presidente



Severina Franca de Sales Silva
1ª - Secretária



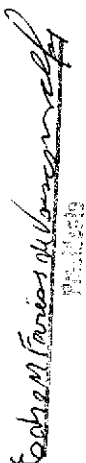
Severino Adriano Santos da Silva
2º - Secretário

Casa João Dias de Sales, 10 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Vertente do Lério

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

Em 12/03/2021


Presidente